

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500/245-2882/245-2833/245-1102 - FAX: (098) 225-4822
CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 036/95-CEPE/UEMA

APROVA, A TÍTULO PRECÁRIO A CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR VISITANTE JOSÉ BIBAMAR BASTOS RAMOS.

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Decreto nº 14.620 de 27.06.95, publicado no D.O. de 30/06/95.

considerando o previsto na Resolução nº 119/94-CONSUN/UEMA, Art. 1º, parágrafo 1º e 2º e Art. 2º;

considerando a proposição da Pro-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis, constante do documento anexo;

e considerando, o que foi deliberado em reunião do CEPE, realizada em 28/08/95.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar pelo período de 12 (doze) meses, o Professor José Ribamar Bastos Ramos, na qualidade de Professor Visitante, para exercer atividades acadêmicas junto à PROGAE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís (MA), 28 de agosto de 1995.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO

Presidente